



São Paulo, 28 de setembro de 2022.

REF: RATEIO DA PINTURA DA FACHADA DO EDIFÍCIO

Prezado (a) Condômino (a),

Para que não pairasse nenhuma dúvida com relação a pintura do edifício e rateio da verba, esclarecemos:

VALOR APROVADO: Nos termos da Assembleia foi aprovado a pintura da fachada do edifício, pintura interna do térreo, e dos hall's dos elevadores dos andares, pelo valor total de R\$ 100.000,00 para pagamento em 11(onze) parcelas; (já comunicado aos condôminos);

UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA: Aprovado na Assembleia de 01/08/2022 a utilizar R\$ 40.000,00 e ratear a diferença nas mesmas condições do orçamento aprovado; Início da arrecadação outubro de 2022.

FORMA DE RATEIO: Nos termos da Lei todo e qualquer rateio de despesas do condomínio deve ser efetuado de acordo com a fração ideal de convenção de cada unidade;

QUADRO DO RATEIO: Total do orçamento aprovado.... = R\$ 100.000,00
Utilização do Fundo de Reserva = R\$ 40.000,00
Total a ratear.....= R\$ 60.000,00
Rateio em 11(onze) parcelas...= **R\$ 5.454,55**

R A T E I O				
UNIDADES	QTDE.	FRAÇÃO IDEAL	%	QUOTA - PARTE POR PARCELA
APTOS. 1º AO 8º ANDAR				
FINAL 1	8	1,8798		R\$ 102,54
FINAL 2	8	1,8492		R\$ 100,87
FINAL 3	8	1,7944		R\$ 97,88
FINAL 4 e 5	16	2,5322		R\$ 138,13
FINAL 6	8	1,9122		R\$ 104,31
T O T A L	48	100,0000	%	R\$ 5.455,00

QUEM PAGA: O proprietário não poderá repassar esta verba para o locatário nos termos do Art. 22, X, alínea "b", sendo de sua exclusiva responsabilidade.

Contando com a compreensão e colaboração de todos,

Agradecemos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO
Sr. Carlos Barreto - Síndico